



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO RAPHAEL LELES

* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 201, APTO 103, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 11902/2021

Aprovado em: 20-04-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

a adaptação dos corrimãos das Estações tanto do Corredor da Avenida Segismundo Pereira, quanto do Corredor da Avenida João Naves de Ávila, mais especificamente da Estação E3 – ADEVIUDI - Associação dos deficientes visuais de Uberlândia, situada à Av. Segismundo Pereira, 1355 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-170, para oferecer trânsito adequado, confortável e independente aos usuários com deficiência visual.

Ocorre que, os usuários dos serviços do transporte público especificamente nesta estação, em sua grande maioria, são pessoas com deficiência visual e que, por direito e necessidade devem ter acessibilidade para que possam transitar de forma independente e com segurança após saltarem na estação e dirigirem em direção a Associação, o que não é compatível com a atual situação, pois, o corrimão não acompanha o trajeto até a faixa de pedestre possibilitando travessia segura da avenida fazendo os usuários correrem riscos ou envolvidos em acidentes.

- JUSTIFICATIVA -

Tendo em vista que, um dos objetivos dos Corredores Estruturais ou BRT é proporcionar mais segurança, agilidade, conforto para todos os usuários e ainda reduzir acidentes, venho por meio deste solicitar para todas as Estações e, mais especificamente para Estação E3 – ADEVIUDI, a adaptação dos corrimãos de apoio até a faixa de pedestre, objetivando o trânsito seguro e autônomo para os usuários de deficiência visual, maior parte de usuários desta estação. Cabe ressaltar, que os mecanismos de acessibilidade são instrumentos necessários para o alcance da condição de igualdade, segurança e autonomia nos espaços, transportes, edificações, mobiliários urbanos, e outros serviços e instalações de uso público ou privado, para que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida venham exercer seu pleno direito de cidadão.

Dado o compromisso do nosso mandato para com a causa e atenção às Pessoas com Deficiência, salientamos a importância de todos os aspectos da acessibilidade, quais sejam, a acessibilidade urbanística, a arquitetônica e a acessibilidade nos transportes, para corroborar nossa solicitação a esta Secretaria.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021



RAPHAEL LELES
DEMOCRATAS



● RAPHAEL LELES

Nome	Quantidade
RAPHAEL LELES	1
Total	1

REQUERIMENTO Nº /2021

APROVADO EM: ____/____/____

Of. nº: ____/00

REJEITADO EM ____/____/____

Data: ____/____/____

PRESIDENTE: _____

Exmo. Senhor Presidente,

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução n. 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhando a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a adaptação dos corrimãos das Estações tanto do Corredor da Avenida Segismundo Pereira, quanto do Corredor da Avenida João Naves de Avila, mais especificamente da Estação E3 – ADEVIUDI - Associação dos deficientes visuais de Uberlândia, situada à Av. Segismundo Pereira, 1355 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-170, para oferecer trânsito adequado, confortável e independente aos usuários com deficiência visual.

Ocorre que, os usuários dos serviços do transporte público especificamente nesta estação, em sua grande maioria, são pessoas com deficiência visual e que, por direito e necessidade devem ter acessibilidade para que possam transitar de forma independente e com segurança após saltarem na estação e dirigirem em direção a Associação, o que não é compatível com a atual situação, pois, o corrimão não acompanha o trajeto até a faixa de pedestre possibilitando travessia segura da avenida fazendo os usuários correrem riscos ou envolvidos em acidentes.

Uberlândia/ MG, 05 de abril de 2021.

Raphael Leles
Vereador DEM

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, um dos objetivos dos Corredores Estruturais ou BRT é proporcionar mais segurança, agilidade, conforto para todos os usuários

e ainda reduzir acidentes, venho por meio deste solicitar para todas as Estações e, mais especificamente para Estação E3 – ADEVIUDI, a adaptação dos corrimãos de apoio até a faixa de pedestre, objetivando o trânsito seguro e autônomo para os usuários de deficiência visual, maior parte de usuários desta estação. Cabe ressaltar, que os mecanismos de acessibilidade são instrumentos necessários para o alcance da condição de igualdade, segurança e autonomia nos espaços, transportes, edificações, mobiliários urbanos, e outros serviços e instalações de uso público ou privado, para que pessoas com deficiência e mobilidade reduzida venham exercer seu pleno direito de cidadão.

Dado o compromisso do nosso mandato para com a causa e atenção às Pessoas com Deficiência, salientamos a importância de todos os aspectos da acessibilidade, quais sejam, a acessibilidade urbanística, a arquitetônica e a acessibilidade nos transportes, para corroborar nossa solicitação a esta Secretaria.